Câmara Municipal de Pontal Do Par

Estado do Paraná

Processo: 0787/2018

Anteprojeto de Lei: 102/2018

Súmula: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro."

Iniciativa: Vereadores.

Apresentado em: 15/08/2018

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. P- C.J DATA:____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA:____/____/____

URBANISMO I.M. _____ DATA:____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. F.P. DATA:____/____/____

OBS.: Proj. de lei 115/2018
Lei 1880, 15/10/18
Diário 617, pg 05

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal n ° 653, de 18 de maio de 2006
Ref. Maio/18
ANEXO III

TABELA 3
VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES

CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII
A	1.242,3700	1.490,8900	1.788,0100	2.147,2300	2.575,6500	3.091,4300	3.709,7200	4.451,6700
B	1.304,4885	1.565,3845	1.877,4105	2.254,5915	2.704,4325	3.245,4015	3.895,2606	4.674,3135
C	1.369,7129	1.643,6537	1.972,2811	2.367,3211	2.840,7853	3.408,6911	4.090,4293	4.908,5151
D	1.438,1985	1.725,8365	2.071,0025	2.485,1825	2.982,8185	3.579,3825	4.295,2590	5.154,3108
E	1.510,1085	1.812,1285	2.174,5525	2.609,4425	3.131,3285	3.757,5925	4.509,1110	5.411,0133
F	1.585,6140	1.902,7368	2.283,2842	2.739,9410	3.287,9292	3.945,5150	4.734,6180	5.681,5416
G	1.664,8947	1.997,8737	2.397,4484	2.876,9381	3.452,3257	4.142,7908	4.971,3490	5.965,6188
H	1.748,1395	2.097,7674	2.517,3209	3.020,7851	3.624,9421	4.349,9305	5.219,9166	6.263,8999
I	1.835,5465	2.202,6558	2.643,1870	3.171,8244	3.806,1893	4.567,4272	5.480,9126	6.577,0951
J	1.927,3238	2.312,7886	2.775,3463	3.330,4156	3.996,4987	4.795,7984	5.754,9581	6.905,9497

Lei Municipal n ° 653, de 18 de maio de 2006
Ref. Maio/18
ANEXO III

TABELA 4
VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DE APOIO OPERACIONAL
SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES

CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
A	1.060,90	1.273,08	1.527,70	1.833,24	2.199,88	2.639,86	3.167,83
B	1.092,73	1.311,28	1.573,53	1.888,24	2.265,88	2.719,06	3.262,87
C	1.125,51	1.350,62	1.620,74	1.944,89	2.333,87	2.800,64	3.360,77
D	1.159,28	1.391,14	1.669,37	2.003,24	2.403,89	2.884,67	3.461,60
E	1.194,06	1.432,87	1.719,44	2.063,33	2.476,00	2.971,20	3.565,44
F	1.229,88	1.475,86	1.771,03	2.125,24	2.550,28	3.060,34	3.672,40
G	1.266,78	1.520,14	1.824,17	2.189,00	2.626,79	3.152,15	3.782,58
H	1.304,78	1.565,74	1.878,89	2.254,67	2.705,60	3.246,72	3.896,06
I	1.343,93	1.612,72	1.935,26	2.322,31	2.786,77	3.344,12	4.012,94
J	1.384,25	1.661,10	1.993,32	2.391,98	2.870,38	3.444,46	4.133,35

Lei Municipal n ° 653, de 18 de maio de 2006
ANEXO III
Ref. Maio/18

TABELA 6
VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL
SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES

CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
A	1.449,43	1.739,32	2.087,19	2.505,43	3.006,54	3.607,84	4.329,41
B	1.478,42	1.774,11	2.128,93	2.555,14	3.066,17	3.680,00	4.416,00
C	1.507,99	1.809,59	2.171,51	2.606,03	3.128,00	3.753,60	4.504,32
D	1.538,15	1.845,78	2.214,94	2.658,73	3.190,50	3.828,61	4.594,40
E	1.568,91	1.882,70	2.259,24	2.711,06	3.254,38	3.905,24	4.686,29
F	1.600,29	1.920,35	2.304,43	2.765,30	3.319,46	3.983,35	4.780,02
G	1.632,29	1.958,75	2.350,51	2.821,01	3.385,85	4.063,01	4.875,62
H	1.664,94	1.997,93	2.397,51	2.877,01	3.452,41	4.142,89	4.971,47
I	1.698,24	2.037,89	2.445,46	2.935,51	3.522,62	4.227,14	5.072,57
J	1.732,20	2.078,64	2.494,36	2.994,23	3.593,08	4.311,70	5.174,05

LEI Nº 1.880,DE 15DEOUTUBRODE 2018 102
Súmula: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Alceu Antônio Sbalqueiro.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de outubro de 2018.
MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

LEI Nº 1.881,DE 15DEOUTUBRODE 2018
Súmula: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Rosemar Antônio Aleixo.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de outubro de 2018.
MARCOS FIORAVANTE
Prefeito
NIUTON SANTOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

Decreto nº 7433/2018 de 16/10/2018

Ementa: Abre Credito Adicional Suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de PONTAL DO PARANÁ Estado do Parana no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria nº 1764/2017 de 19/12/2017

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercicio o Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Municipio no valor de **R$ 678.500,00 (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos reais)** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNI DE OBRAS E URBANISMO	
12.001.00.000.0000.0.000		DIRETORIA GERAL	
12.001.15.452.0024.2.058		MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
370 - 3.3.90.39.00.00	00507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
14.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.10.122.0043.2.186		MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
391 - 3.1.90.94.00.00	00503	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	10.000,00
393 - 3.3.90.30.00.00	00503	MATERIAL DE CONSUMO	
14.001.10.302.0043.2.194		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - FA 24 HORAS	50.000,00
466 - 3.3.90.30.00.00	00503	MATERIAL DE CONSUMO	
14.001.10.302.0043.2.196		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE SANITARIO	50.000,00
496 - 3.3.90.30.00.00	00503	MATERIAL DE CONSUMO	
14.001.10.303.0043.2.203		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	60.000,00
516 - 3.3.90.30.00.00	00503	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
520 - 3.3.90.39.00.00	00503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
14.001.10.304.0043.2.197		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA	
532 - 3.3.90.30.00.00	00503	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		Total Suplementação:	**678.500,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964 o Excesso de Arrecadação.

Receita 1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte 1000	175.500,00
Receita 1.2.4.0.00.11.01.00000000 Fonte 507	503.000,00
Total da Receita:	**678.500,00**

Artigo 3º - Ficam autorizadas as alterações de natureza tecnica no Cronograma de Desembolso e na Programação Financeira do exercicio de 2018

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal dePONTAL DO PARANA[Estado do Paraná], em 16 de outubro de 2018[.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

26ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 2ª Sessão legislativa do 4º Período a ser realizada em 18 de setembro de 2018, às 18:00 horas.

NOME	ASSINATURA
Débora Domingues Soares	
José Juvanete Pereira	
Manfrine da Silva	
Marco Antônio Bueno da Rocha	
Oseias Leal	
Osni Alves de Abreu	
Rony Peterson Moroz	
Rosiane Rosa Borges	
Sinedir da Rosa Cardozo	
Weldson da Silva Brandão	
Fabiano Alves Maciel	

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

27ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 2ª Sessão legislativa do 4º Período a ser realizada em 25 de setembro de 2018, as 18:00 horas.

NOME	ASSINATURA
Débora Domingues Soares	
José Juvanete Pereira	
Manfrine da Silva	
Marco Antônio Bueno da Rocha	
Oseias Leal	
Osni Alves de Abreu	
Rony Peterson Moroz	
Rosiane Rosa Borges	
Sinedir da Rosa Cardozo	
Weldson da Silva Brandão	
Fabiano Alves Maciel	

Presidente

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 18:00 HORAS.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, José Juvanete Pereira, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Oseias Leal, Osni Alves de Abreu, Rosiane Rosa Borges, Rony Peterson Moroz, Sinedir da Rosa Cardozo e Weldson da Silva Brandão. **PRESIDENTE**: Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 26ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa do 4º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor 2º Secretário que realize a leitura do Resumo da Ata da 25ª Sessão Ordinária, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Casa. **2º SECRETÁRIO**: Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Estado do Paraná. Resumo da Ata da 25ª Sessão Ordinária. Às dezoito horas do dia 11 de setembro de 2018, o senhor Vice-Presidente Sene, em razão da ausência do Presidente Binho, declarou aberta a Sessão. Solicitou ao senhor 2º Secretário que realizasse a leitura do resumo da Ata da Sessão anterior, que em seguida foi aprovada pelo senhor Presidente. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes, que seriam analisados e encaminhados, se coubessem. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que teriam cinco minutos para se pronunciarem. Não havendo oradores, o senhor Presidente passou à ordem do dia, onde foram aprovados em 1ª votação o Anteprojeto de Lei nº 100/2018, o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2018 e em votação única o Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Silvio das Neves Silva. Figurou em pauta para a próxima Sessão os Anteprojetos de Lei nºs 101, 103 e 108/2018. Comunicou aos Vereadores que foi definido a data do dia 25 de setembro às 14 horas a Análise do Demonstrativo e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre de 2018. Comunicou também a mesma data às 16 horas para a Audiência Pública do 2º Quadrimestre do Poder Executivo referente a 2018. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 18 de setembro de 2018 às 18 horas. Está lido o resumo da Ata, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Declaro regimentalmente aprovada a Ata, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Conforme o parágrafo 2º do Artigo 82 do Regimento Interno, solicito ao senhor 1º Secretário que realize a leitura dos expedientes. **1º SECRETÁRIO**: Gabinete Vereador Manfrine. Ofício 106/2018. Venho através desta solicitar a Vossa Excelência que determine à Secretaria competente que faça a manutenção da iluminação em torno do Terminal de Embarque em Pontal do Sul. A falta de iluminação no local o torna perigoso para os moradores e também para os passageiros que por ali passam para ter acesso ao embarque, facilitando a criminalidade, além da dificuldade de visibilidade. Vereador Manfrine. Ofício 116/2018. Gabinete do Prefeito. Conforme preceitua o Artigo 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através desta, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a Mensagem nº 116/2018, acompanhada do Projeto de Lei, que: "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências." Aproveitando a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Marcos Fioravante, Prefeito. Ofício 262/2018. Gabinete do Prefeito. O Município de Pontal do Paraná,

Presidente

neste ato representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinado, ao cumprimenta-los cordialmente, convida para a partida final do Campeonato de Futebol Amador 2018. O evento será realizado no dia 23 de setembro próximo, às 15 horas. Campo Municipal Edinal dos Santos Tavares, em Shangri-lá. Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração. Marcos Fioravante, Prefeito Municipal. Ofício 117/2018. Gabinete do Prefeito. Conforme preceitua o Artigo 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a Mensagem nº 117/2018, acompanhada do Projeto de Lei, que: "Dispõe sobre a implantação de feira no Município de Pontal do Paraná." Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Marcos Fioravante, Prefeito Municipal. Ofício 119/2018. Gabinete do Prefeito. Conforme preceitua o Artigo 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada em Sessão Extraordinária por esta Casa Legislativa a Mensagem nº 119/2018, acompanhada do Projeto de Lei, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00, e a efetuar alterações na natureza técnica no orçamento vigente do município." Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Marcos Fioravante, Prefeito. Ofício 121/2018. Gabinete do Prefeito. Conforme preceitua o Artigo 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada em Sessão Extraordinária por esta Casa Legislativa a Mensagem nº 120/2018, acompanhada do Projeto de Lei, que: "Autoriza o Município de Pontal do Paraná a credenciar via chamamento público pessoas jurídicas para prestação de serviço médico junto aos Pronto Atendimentos 24 horas do Município de Pontal do Paraná e Unidades Básicas de Saúde em regime presencial, objetivando atender a população pelo SUS - Sistema Único de Saúde e dá outras providências." Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Marcos Fioravante, Prefeito. Ofício 122/2018. Gabinete do Prefeito. Conforme preceitua o Artigo 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada em Sessão Extraordinária por esta Casa Legislativa a Mensagem nº 122/2018, acompanhada do Projeto de Lei, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00, e a efetuar alterações na natureza técnica no orçamento vigente do município." Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Marcos Fioravante, Prefeito Municipal. Ofício 123/2018. Gabinete do Prefeito. Conforme preceitua o Artigo 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que apreciada em Sessão Extraordinária por esta Casa Legislativa a Mensagem nº 123/2018, acompanhada do Projeto de Lei, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 24.751,80, e a efetuar alterações na natureza técnica no orçamento vigente do município." Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Marcos Fioravante, Prefeito Municipal. Todos os expedientes foram lidos, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Todos os expedientes lidos pelo senhor 1º Secretário serão analisados, e se couberem, deferidos por esta Presidência. Solicito ao senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 83 do Regimento Interno, terão cinco minutos para se pronunciarem. **1º SECRETÁRIO**: Marco Rocha. Boa tarde a todos.

Presidente

Vereadores, Presidente, Vereadoras. Não podia deixar, perder essa oportunidade de agradecer a presença do pessoal da Associação Comercial, o meu irmão Moufid, Gilberto presidente, Roberto presidente do CONSEG né, tem feito um trabalho muito bom lá dentro do CONSEG, eu tenho participado de algumas reuniões quando eu posso, quando dá a agenda, meu amigo Wagner da Guarda Mirim. É importante essa ligação, Fábio, nosso presidente da...não é o presidente, mas é membro do Instituto União e Vida, que hoje tá aí pra votação também, segunda votação, foi aprovado semana passada por unanimidade, um Projeto muito bom, parabéns Fábio. É importante essa aproximação de vocês das entidades, da associações, dos conselhos com a nossa Casa aqui, porque acho que é assim que tem que ter essa ligação. Assim como a gente vai lá quando pode, tem todos os membros que participam também das reuniões, e valorizar o trabalho de vocês, porque vocês são voluntários, estão lá dedicados em projeto social, assim como o Wagner da Guarda, vocês da Associação Comercial, eu que faço parte também da AMPEC como sócio fundador. A gente sabe que é uma luta, não é fácil, muitas vezes a gente leva algumas lambada, mas faz parte, né Moufid? Você eu respeito, uma pessoa que eu conheço há mais de 20, 25 anos vai fazer que eu tô no município agora o ano que vem, e tanto que essa Casa foi votado cidadão honorário pra você, logo logo vai ser entregado, por unanimidade aqui, foi muito legal, e chegou agora de viagem, tava fora, por isso que a gente não fez a entrega ainda, mas por esses dias a Casa vai se organizar pra gente fazer a entrega do título pra você, de Cidadão Honorário de Pontal do Paraná. Muito obrigado, seria só isso, queria aproveitar a oportunidade pra agradecer a presença de vocês. Muito obrigado. Não há mais oradores inscritos, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº100/2018, de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que: "Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto União e Vida." Está em discussão. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 102/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0787/2018 de iniciativa dos Vereadores, que: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro." Está em discussão. **2º SECRETÁRIO**: Pra discutir, senhor Presidente. Eu só gostaria de frisar aqui, porque muito se fala às vezes que Vereador vem pra cá fazer Lei pra mudar nome de rua, mas nesse caso aqui foi uma solicitação da Associação de Moradores do Balneário Guarapari. Na verdade são duas ruas né, e são dois cidadões que fizeram parte da associação por muito tempo, foram Presidentes da associação, tiveram serviços prestados no Balneário Guarapari, e por coincidência vieram a falecer um logo após o outro. E essa solicitação, apesar de estar sendo encaminhada em nome de todos os Vereadores, mas foi um pedido feito pela Associação de Moradores do Balneário Guarapari. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª votação. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 103/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0788/2018 de iniciativa dos Vereadores, que: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo." Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª votação. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 108/2018, que capeia a Mensagem nº 101/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0796/2018 e de iniciativa do Poder Executivo,

Presidente

que: "Desafeta Remanescente de Área, da Quadra 6 do Loteamento Balneário Las Vegas, para fins de Regularização Fundiária." Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª votação. Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0769/2018 e de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no qual: "Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, de Responsabilidade do Prefeito Municipal Edgar Rossi, relativas ao exercício financeiro de 2015." Está em discussão. Antes de dar início a votação, comunico aos Senhores Vereadores que para rejeitar o Decreto Legislativo, é necessário dois terços dos votos contrários. Está em votação nominal, onde os vereadores que forem a favor do Anteprojeto de Decreto Legislativo dirão Sim, e os que forem contra, dirão Não. Solicito ao senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores e em seguida me passe o resultado. **1º SECRETÁRIO**: Pastora Débora. **VEREADORA DÉBORA**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Juvanete. **VEREADOR JUVANETE**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Manfrine. **VEREADOR MANFRINE**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Marco Rocha. Sim. Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Oseias. **VEREADOR OSEIAS**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Osni. **VEREADOR OSNI**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Sene. **VEREADOR SENE**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Baiano. **2º SECRETÁRIO**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Binho. **PRESIDENTE**: Sim. Com onze votos a favor está aprovado o Projeto. Lembrando aos Senhores e Senhoras Vereadoras que no dia 25 de setembro, próxima terça feira, às 14 horas, será realizada a Audiência Pública, definida pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Turismo e Meio Ambiente desta Casa, para apresentação e análise do Demonstrativo e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2018. E ainda no mesmo dia, às 16 horas, será realizada a Audiência Pública, definida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2018 do Poder Executivo. Antes de encerrar a Sessão eu convido todos os Vereadores e as pessoas presentes para ouvir uma explanação do nosso amigo Roberto, que é o presidente do CONSEG, que é o Conselho de Segurança de Pontal do Paraná, para passar pra nós qual é a situação que se encontra a segurança de Pontal do Paraná. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcado a próxima para o dia 25 de setembro de 2018, às 18:00 horas. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Weldson da Silva Brandão
2º Secretário

Presidente

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 18:00 HORAS.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Oseias Leal, Osni Alves de Abreu, Rosiane Rosa Borges, Rony Peterson Moroz e Weldson da Silva Brandão. Os Vereadores José Juvanete Pereira e Sinedir da Rosa Cardozo justificaram sua ausência. **PRESIDENTE**: Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 27ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa do 4º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor 2º Secretário que realize a leitura do Resumo da Ata da 26ª Sessão Ordinária, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Casa. **2º SECRETÁRIO**: Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Estado do Paraná. Resumo da Ata da 26ª Sessão Ordinária. Às dezoito horas do dia 18 de setembro de 2018, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Solicitou ao senhor 2º Secretário que realizasse a leitura do resumo da Ata da Sessão anterior, que em seguida foi aprovada pelo senhor Presidente. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes, que seriam analisados e encaminhados, se coubessem. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que teriam cinco minutos para se pronunciarem. Vereador Marco Rocha: Fez uso da Tribuna para agradecer a presença de alguns amigos. Não havendo mais oradores, o senhor Presidente passou à ordem do dia, onde foi aprovada a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 100/2018 e do Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2018. Foram aprovados em 1ª votação os Anteprojetos de Lei nºs 102, 103 e 108/2018. Lembrou aos senhores Vereadores que na próxima terça, dia 25, às 14 horas haveria a Análise do Demonstrativo e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre de 2018, também às 16 horas a Audiência Pública do 2º Quadrimestre do Poder Executivo referente a 2018. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 25 de setembro de 2018 às 18 horas. Está lido o resumo da Ata, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Declaro regimentalmente aprovada a Ata, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Conforme o parágrafo 2º do Artigo 82 do Regimento Interno, solicito ao senhor 1º Secretário que realize a leitura dos expedientes. **1º SECRETÁRIO**: Não há expediente, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Todos os expedientes lidos pelo senhor 1º Secretário serão analisados, e se couberem, deferidos por esta Presidência. Solicito ao senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 83 do Regimento Interno, terão cinco minutos para se pronunciarem. **1º SECRETÁRIO**: Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Boa tarde Presidente, boa tarde Vereadores, Vereadora, população aqui presente. Bom, com tanta coisa ruim nesse município que tá acontecendo e a gente tem que elogiar algumas coisas que o Prefeito vem fazendo, e uma delas eu queria dar os parabéns, que é a Arena de

Presidente

Praia de...Santa Terezinha, que ontem eu estive lá e tá ficando muito show de bola. Então assim, pra população de Santa Terezinha, Canoas, que vão disfrutar daquela obra, tá sendo muito bonito mesmo, parabéns ao Prefeito, porque a gente não pode só criticar, a gente tem que elogiar. E também a praça de Praia de Leste, que tinha sido uma crítica enorme que o Prefeito não fazia nada, mas colocou a máquina pra trabalhar. Então Prefeito, parabéns. E assim gente, a gente fiscaliza, e semana passada eu tive uma notícia muito triste. Não sei se os senhores ficaram sabendo de um barraco que teve na Prefeitura, e eu fico triste, porque é um menino trabalhador, dedicado, honesto, o nome dele é Cláudio. Ele foi simplesmente mandado tomar naquele lugar porque ele não quis fazer o que o Assessor Samyr quis. Aí eu digo pros senhores, quem é esse Samyr? Quem é esse Assessor, que não soma nada pro município, que prejudica o Prefeito, que nem título daqui ele tem? É um cara que tá sendo odiado pela Prefeitura, porque ele é um grosso, e esse recado vai pro Prefeito, que ele possa abrir os olhos e tirar gente que não soma nada perto dele, porque tá indo bem, apesar que tamo em dois anos já, mas começou a trabalhar. Agora, colocar um cara desse, mal educado, xingando o servidor, se ele fizer isso comigo, tenho até dó dele, porque ele é um mal educado, um metido que não se põe no lugar dele, que pra mim ele não soma nada. Agora, ele não faça isso de novo, e nós Vereadores, quando eu falo nós é nós todos, nós temos que conversar sim com o Prefeito, porque do mesmo jeito que ele mandou esse servidor naquele lugar, ele pode mandar nós, que respeito em primeiro lugar, e ele não tem respeito algum com o Cláudio, que é um menino trabalhador, que se dedica. Ontem mesmo na prestação da LOA em Santa Terezinha, ele tava lá, e a imprensa, onde que tava? Ou será que ele quer fazer só a propaganda da Band? Mas ele é contratado pra trabalhar no município, não pra ficar fora do município. Então é o recado que eu dou pra ele, se ele quiser conversar comigo estou à disposição, não tenho medo e eu disse que ia falar e estou aqui falando, né Zé? Inclusive ele não gosta de nós né, porque diz que a gente fala na cara né? Então esse recado vai pra ele, que da próxima vez, quando ele for falar com algum servidor, ele mede as palavras, e não seja grosso, porque ele tá de passagem. Porque esse sim caiu de paraquedas, que ninguém conhece quem é o cara, não soma nada. Só espero que o Prefeito alerta antes que seja um Justi da vida. Seria isso senhor Presidente. **VEREADOR OSEIAS**: Vereadora, me concede a parte antes de encerrar? **VEREADORA NEGA**: Sim Vereador. **VEREADOR OSEIAS**: A Vereadora citou a praça de Praia de Leste, só pra deixar claro pras pessoas que tão aqui, essa emenda veio do Deputado Francischini, a pedido, na época, desses Vereadores, Osni, Juvanete, Oseias e Beto Silva que estava na Casa na época e foi na gestão passada que veio e está sendo executado agora essa emenda. Então só pra deixar claro e aproveitando também aqui a oportunidade, a gente fez umas emendas impositivas no ano passado, e eu destinei ao Departamento de Vigilância Sanitária R$ 46.000,00 para compra de uma picape, só pra dizer aqui, com a força do Luciano, diretor do setor, correu atrás, com o apoio do Prefeito Casquinha foi comprado a picape, R$ 46.000,00, pagaram R$ 74.000,00 se não me foge da memória, foi completado com orçamento próprio do Departamento de Vigilância Sanitária, e a caminhonete está lá, o Prefeito está atendendo, pelo menos uma emenda das duas que eu fiz ele já atendeu, não sei se já atendeu de algum dos Vereadores mais, mas acredito que ele vá atender essas emendas. **VEREADORA NEGA**: Seria isso... **2º SECRETÁRIO**: Uma parte Vereadora. **VEREADORA NEGA**: Sim Vereador. **2º SECRETÁRIO**: Só pra descontrair um

Presidente

pouquinho, que eu não poderia deixar. Como ele falou que você citou a arena Praia de Leste... **VEREADORA NEGA**: Mas vai ser no assunto que eu estou falando, Vereador? **2º SECRETÁRIO**: Sim, dentro do assunto Vereadora. **VEREADORA NEGA**: Então tá. **2º SECRETÁRIO**: Aí você citou da AMOSI ali né, Itapuã que tá ficando show de bola, não, show de bola é Ipanema, aquela a gente vai dar o nome, eu até gostaria de sugerir né, que a gente começasse a pensar em um nome, que ali é Praça Papa João Paulo II, mas eu acho que aquela arena tinha que ter um nome também, sabe? Então eu acho que fica a sugestão. Com relação a essa discussão que você citou na Prefeitura, eu também não ia falar a respeito sabe, mas eu também quero deixar claro aqui que eu sou solidário ao Cláudio, eu gosto muito do Cláudio. Cláudio foi companheiro nosso de campanha, subiu no palanque, ajudou, é um menino que presta um serviço muito bom também dentro da Prefeitura, talvez não exercendo um cargo um pouco mais valorizado, mas é um menino bom, um menino que a gente gosta. Eu quero deixar também aqui a minha solidariedade ao Cláudio tá, e o meu repúdio à atitude que ao meu ver foi tomada pelo funcionário Samyr. **VEREADORA NEGA**: Na verdade eu só quis relatar esse fato porque eu não gostaria que acontecesse com mais gente na Prefeitura, porque não é só com ele, foi com várias pessoas, mas teve só discussão, nesse caso entraram quase em via de fatos. Então pra que se fique alerta pra que isso não aconteça mais, e espero que o Prefeito chama esse comissionado e conversa com ele, porque ele tá mandando na Prefeitura, mas é bom que logo ele será o candidato né, daí ele terá a tinta e a caneta. Mas por enquanto, sendo assessor ele tem que respeitar, e o Prefeito tem que tomar providências. Seria isso. **PRESIDENTE**: Ordem do dia... **1º SECRETÁRIO**: Tem mais um orador inscrito, senhor Presidente. Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO**: Presidente, primeiro e segundo Secretário, Vereadores presentes, autoridades, funcionários, aqueles que nos acompanham, boa tarde à todos. Semana passada aconteceu uma situação, ao qual eu me levantei e fui embora, mas eu gostaria de deixar claro algumas coisas aqui. Eu estou Vereador desde o começo da gestão do ano passado, e baseado nisso eu aprendi algumas coisas dentro desta Casa, principalmente como se faz pra se lidar ou buscar resolver ou minimizar situações. Quando temos alguma coisa pra discutir sério, que aqui, com certeza a maior parte das coisas são de caráter sério, nós normalmente nos reunimos na sala do Presidente. E quando o assunto se trata que envolve o Legislativo, que dependemos também do Executivo, normalmente nós temos um representante. Normalmente também somos acompanhados pelo Jurídico e também pelo Diretor da Casa com o seu conhecimento. E ali nós dialogamos, conversamos, expomos nossas ideias e saímos dali sempre, na maior parte das vezes, com algo decidido, onde cada poder fará a sua parte. Porém semana passada eu estranhei um negócio. Eu, às nove e pouco da manhã eu vi uma reunião, ao qual convocava os Vereadores nesta Casa em reunião com o CONSEG, sobre um assunto ligado à segurança, e como sempre fui fazer meus afazeres, como todos aqui. E eu cheguei próximo da Sessão, eu perguntei pro Diretor da Casa se nós tínhamos essa reunião, porque normalmente isto, qualquer compromisso que nós temos ele é publicado no nosso grupo, onde a gente recebe as mensagens e ali nós programamos a nossa vida. Normalmente quando o assunto é de maior necessidade e tempo, isso é programado na própria terça-feira, um horário mais cedo para que seja dialogado e discutido. Porém eu chego, pergunto ao Diretor sobre a reunião, ele mesmo não sabia, se diz um pouco perplexo. Eu falei olha, pois é, eu tenho compromissos, é um assunto que a gente não

Presidente

tem como discutir assim...e tudo bem, ele falou "Olha, teoricamente a gente não teve esse comunicado, a gente não recebeu". A Sessão aconteceu, e no final da Sessão, eu particularmente, como alguns Vereadores pensei em ir embora, não fui por vergonha, porque eu vi as pessoas ali, e eu fiquei um pouco. Só que eu pergunto a vocês: Se resolve alguma coisa em Tribuna? Um assunto sério como esse, num tempo curto? Eu acredito que as informações, elas devem ser trocadas, os conhecimentos devem ser divididos. Então eu gostaria de deixar claro que a minha atitude, ela não é contra o CONSEG, pelo contrário, sempre tive o prazer em colaborar com o município ou qualquer entidade, principalmente aprendi a respeitar e admirar o antigo responsável, que era o Doutor João Lima. Nada contra, volto a dizer, me coloco como representante, mas eu acredito que esta Casa, ela não pode ser a varanda ou puxadinho ou a extensão da casa de ninguém. As coisas precisam ser levadas de uma forma mais conforme o rito manda e conforme a gente precisa. Então só gostaria de deixar claro que eu não tenho nada contra, pelo contrário, só que eu acredito que as informações não chegaram, e como eu, também acho que muitos Vereadores não tinham essa informação. **VEREADOR OSEIAS**: Vereador, concede a parte. Concordo com a maioria das palavras que o senhor está colocando, eu como Vereador também fiquei sabendo na hora da Sessão aqui, quase, como não fiquei sabendo antes, acredito que a minha presença também não fazia importância aqui para o Conselho, ou alguma coisa. Não tenho nada contra o CONSEG, nada contra alguém dali. Eu já tinha compromisso, acabei não ficando na Sessão, porque se eu soubesse antes eu teria me programado e adiado a agenda que eu tinha pra cumprir, eu fui cumprir minha agenda, mas também penso que nem o senhor, tem que afinar a viola que se não a música fica feia. **VEREADOR POLACO**: Só queria deixar claro que eu não culpo, não responsabilizo, jamais, só acredito, peço para que a gente tenha essa informação antecipada como ela sempre acontece, para que nós possamos programar o cotidiano e a rotina de cada um, obrigado. Não há mais oradores inscritos, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Ordem do dia. Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 102/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0787/2018 de iniciativa dos Vereadores, que: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro." Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 103/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0788/2018 de iniciativa dos Vereadores, que: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo." Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o projeto. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 108/2018, que capeia a Mensagem nº 101/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0796/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que: "Desafeta Remanescente de Área, da Quadra 6 do Loteamento Balneário Las Vegas, para fins de Regularização Fundiária." Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o projeto. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcado a próxima para o dia 02 de outubro de 2018, às 18:00 horas. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para

Presidente

constar, eu, Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Weldson da Silva Brandão
2º Secretário

LEI Nº 1.880, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Súmula: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Alceu Antônio Sbalqueiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de outubro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

NIUTON SANTOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 115/2018

SÚMULA: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Alceu Antônio Sbalqueiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim o Nascimento, em 26 de setembro de 2018.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 065/2018.
HORA: 11:00 h.
DATA: 21/09/2018

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

25/09/2018. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 18h00min.

ORDEM DO DIA

- ***Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 102/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0787/2018 e de iniciativa dos Vereadores, que:***

 Súmula: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro. "

- ***Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 103/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0788/2018 e de iniciativa dos Vereadores, que:***

 Súmula: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo. "

- ***Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 108/2018, que capeia a Mensagem nº 101/2018, protocolada sob Processo Legislativo nº 0796/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:***

 Súmula: "Desafeta remanescente de Área, da Quadra 6 do Loteamento Balneário Las Vegas, para fins de Regularização Fundiária. "

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

- ***O Anteprojeto de Lei Complementar nº 001/2018, que capeia a Mensagem nº 124/2018, protocolada sob Processo Legislativo nº 0913/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:***

Súmula: "Altera a Lei Complementar nº 10, de 28 de outubro de 2014. "

Fabiano Alves Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 062/2018.

HORA: 14:00 min.

DATA: 14/09/2018.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO DA CAMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018 AS 18h00min

ORDEM DO DIA

❖ *Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 100/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0767/2018 e de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que:*

Súmula: "Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto União e Vida. "

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 102/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0787/2018 e de iniciativa dos Vereadores, que:*

Súmula: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro. "

(Obs.: Este Projeto foi publicado no Diário Oficial nº 058/2018)

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 103/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0788/2018 e de iniciativa dos Vereadores, que:*

Súmula: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo. "

(Obs.: Este Projeto foi publicado no Diário Oficial nº 058/2018)

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 108/2018, que capeia a mensagem nº 101/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0796/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Desafeta Remanescente de Área, da Quadra 6 do Loteamento Balneário Las Vegas, para fins de Regularização Fundiária. "

(Obs.: Este Projeto foi publicado no Diário Oficial nº 056/2018)

❖ *Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0769/2018 e de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que:*

Súmula: "Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, de Responsabilidade do Prefeito Municipal Edgar Rossi, relativas ao exercício financeiro de 2015. "

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

➢ *O Anteprojeto de Lei nº 120/2018, que capeia a Mensagem nº 114/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0893/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 26.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

➢ *O Anteprojeto de Lei nº 121/2018, que capeia a Mensagem nº 115/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0895/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 4.600,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

➢ *O Convite para Audiência Pública da "LOA 2019", do Município de Pontal do Paraná, no dia 24 de setembro de 2018, a partir das 18h00 na sala de reuniões do prédio da Praça João Paulo II (Antiga AMOSI), sito à Avenida Riva 210, Balneário Itapuã em Pontal do Paraná.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 061/2018.

HORA: 10:00 min.

DATA: **10**/09/2018.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO DA CAMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018 AS 18h00min

ORDEM DO DIA

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 100/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0767/2018 e de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que:*

Súmula: "Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto União e Vida. " (Obs.: Este Projeto foi publicado no Diário Oficial nº 055/2018)

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0769/2018 e de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que:*

Súmula: "Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, de Responsabilidade do Prefeito Municipal Edgar Rossi, relativas ao exercício financeiro de 2015. "

FIGURA EM PAUTA PARA PRÓXIMA SESSÃO DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018

❖ *O Anteprojeto de Lei nº 102/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0787/2018 e de iniciativa dos Vereadores, que:*

Súmula: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro. "

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

❖ *O Anteprojeto de Lei nº 103/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0788/2018 e de iniciativa dos Vereadores, que:*

Súmula: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo. "

❖ *O Anteprojeto de Lei nº 108/2018, que capeia a mensagem nº 101/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0796/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Desafeta Remanescente de Área, da Quadra 6 do Loteamento Balneário Las Vegas, para fins de Regularização Fundiária. "

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

❖ *O Anteprojeto de Lei nº 119/2018, que capeia a mensagem nº 113/2018, protocolado sob processo legislativo nº 875/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a alienar em leilão bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná. "

COMUNICADO

Comunico aos Senhores e Senhoras Vereadoras que foi definida pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Turismo e Meio Ambiente desta Casa, a data do dia 25 de setembro de 2018 às 14 horas, para a Audiência Pública de apresentação e análise do Demonstrativo e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2018.

Comunico também que, foi definida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa, a data do dia 25 de setembro de 2018, às 16 horas, para Audiência Pública do Segundo Quadrimestre do Poder Executivo referente a 2018.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

PARECER

REF. - Processo n.º 0787/2018 - Iniciativa dos Vereadores - Anteprojeto de Lei 102/2018 - Súmula: "Altera denominação de vias do Município."

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de iniciativa dos Vereadores , que dispõe sobre a alteração da denominação de vias do Município.

É o relatório. Passa-se a fundamentação.

2. DA ANÁLISE

Dispõe a Lei Orgânica do Município, que a denominação de vias e logradouros públicos deve obedecer as normas urbanísticas aplicáveis.

No presente projeto, além da Lei Orgânica, deverá ser observado os requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1.127/2010, qual dispõe sobre os critérios a serem utilizados para a denominação de vias, logradouros do Município de Pontal do Paraná.

Entende-se como oportuno ressaltar que foi observado § 5º do art. 1º da citada lei, por existirem moradores ou domiciliados no local.

O projeto deveria estar acompanhado dos croquis, conforme previsão do artigo 2º da citada lei municipal.

Por conseguinte, a análise do mérito do projeto será realizada pelas Comissões pertinentes.

Após reunião da comissão e analise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada também é de dos Vereadores, cuja atribuição está respeitada. A matéria é legal, pois está de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e, ainda, atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

É o parecer.

3. DO VOTO

Em face do exposto, apesar de todas as ressalvas, não votamos pelo arquivamento do projeto, devendo a proposição e o parecer serem submetidos à apreciação e votação do douto plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2.018.

Marcos Rocha
Presidente Comissão Justiça

Débora Domingues Soares
Membro Comissão Justiça

Osni Ceará
Membro Comissão Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Of. 053/2018- DL.

Pontal do Paraná, em 27 de agosto de 2018.

Exmo. Sr.

Marcos Rocha

MD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ref.: Anteprojeto de Lei n.º 102/2018.

Senhor Presidente:

Conforme preceitua o artigo 60, paragrafo VI, letra "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis, entrego as mãos dessa conceituada Comissão Legislação, Justiça e Redação Processo Legislativo nº 0787/2018, para emitir parecer no prazo máximo de dez (10) dias.

Sem mais para o momento, no aguardo.

Atenciosamente

ISMAEL GERVAZI PLANTES

Diretor Legislativo

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8960
câmara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 058/2018.

HORA: 11:00 min.

DATA: 27/08/2018.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO DA CAMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2018 AS 18h00min

ORDEM DO DIA

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 098/2018, que capeia a mensagem nº 095/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0741/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura de imóvel e dá outras providências. " (Obs.: Este Projeto foi publicado no Diário Oficial nº 053/2018)

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0768/2018 e de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que:*

Súmula: "Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, de Responsabilidade do Prefeito Municipal Rudisney Gimenes, relativas ao exercício financeiro de 2012. "

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0769/2018 e de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que:*

Súmula: "Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, de Responsabilidade do Prefeito Municipal Edgar Rossi, relativas ao exercício financeiro de 2015. "

❖ *Em discussão e votação única a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para o exercício de 2019, protocolada sob processo legislativo nº 0754/2018 de iniciativa da Mesa Executiva.*

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

❖ *O Anteprojeto de Lei nº 102/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0787/2018 e de iniciativa dos Vereadores, que:*

Súmula: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro "

❖ *O Anteprojeto de Lei nº 103/2018, protocolado sob processo legislativo nº 8/2018 e de iniciativa dos Vereadores, que:*

Súmula: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo "

Fabiano Alves Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº. 102 /2018.

Os Vereadores, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0787/2018 Hora: 14:00
Data de Protocolo: 16/08/2018
Interessado: Vereadores
Assunto: Anteprojeto de Lei

SÚMULA: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro".

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Alceu Antônio Sbalqueiro.

Art. 2º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2018.

Rosiane dos Santos

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8960
câmara-ppr@hotmail.com

Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Guarapari

Oficio n.09-2018

Pontal do Paraná, Balneário Guarapari, 19 de julho de 2018.

Senhor Prefeito

A **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO BALNEÁRIO GUARAPARI, APIG**, inscrita no CNPJ sob n. 01.946.972/0001-36. Declarada de Utilidade Pública de acordo com a Lei Municipal n. 299/01 de 28 de dezembro de 2001. Vem solicitar a Vossa Excelência prestar homenagens aos senhores abaixo nominados, com seus respectivos nomes nas ruas em que residiam, os quais exerciam cargos de Primeiro e Segundo Tesoureiro, nesta gestão, conforme segue.

ROSEMAR ANTONIO ALEIXO, brasileiro, casado, aposentado como Bancário do Citibank, casado com a Senhora FLORIANETE ALEIXO, tiveram dois filhos, proprietário no Balneário desde 1998, residente desde 2007, na Rua Haiti, n. 55. Nascido em Curitiba, dia 19/10/1947, falecido em 04/07/2018, Exemplar pai de família, pessoa de ilibada conduta, foi ministro da Eucaristia na Capela da Paróquia Bom Jesus da Ferraria em Campo Largo por muitos anos. Exerceu cargos em nossa Associação de Presidente, Tesoureiro, Diretor da Comissão de Regularização dos Imóveis do Balneário, onde sempre trabalhou com muita dedicação para a Regularização do dos Imóveis do Balneário Guarapari.

ALCEU ANTONIO SBALQUEIRO, conhecido pelo apelido "CANÁRIO", brasileiro, casado com a senhora JUREMA SBALQUEIRO, tiveram três filhos, aposentado na empresa Copel onde foi funcionário por 28 anos, construiu a primeira casa em Guarapari em 1980, na Rua Aracaju, n.449, Balneário Guarapari, natural de Curitiba, nascido em 29/09/1941, falecido em 24/04/2018. Exemplar pai de família, pessoa de ilibada conduta e com grande prestigio na comunidade, um dos fundadores de nossa Associação onde exerceu cargos de Presidente, Secretário, Tesoureiro por muitos mandatos, sempre bastante atuante.

Fazemos essa solicitação, no sentido de homenagear essas pessoas em função de seus trabalhos em prol da comunidade de Guarapari e Pontal do Paraná. Onde colaboraram muito para que nosso Balneário fosse exemplo de limpeza e organização no Município.

Certos de contarmos com a valiosa atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos agradecimentos e colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

Ricardo Adriano dos Santos
Presidente
41-99956 1801 e 98848-5389

Antonio Admir Fuzeto
Primeiro Secretário
41-99510-6850

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0690/2018 Hora: 10:15
Data de Protocolo: 19/07/2018
Interessado: Associação dos Proprietarios de Imóveis do Balneario Guarapari
Assunto: Oficio nº 09/2018 - APIG

Ao
Excelentíssimo Senhor
Marcos Fioravante
Digníssimo Prefeito Municipal de Pontal do Paraná – Paraná

C/C
Ao
Excelentíssimo Senhor
Fabiano Alves Maciel
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

AAF

Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Guarapari

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Senhor Fabiano Alves Maciel

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Balneário Guarapari, nesta cidade de Pontal do Paraná, solicitam a Vossa Excelência, a alteração dos nomes das Ruas Haiti e Aracajú, conforme 09-2018, protocolado na Câmara em 19/07/2018, com processo número 0690/2018. De acordo com a solicitação as ruas passariam a denominar-se Rosemar Antônio Aleixo e Alceu Antônio Sbalqueiro, respectivamente.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento em folhas numeradas e assinadas pelos os moradores do Balneário Guarapari. Em duas vias que serão protocoladas em seu Gabinete.

Nomeamos o morador Antônio Admir Fuzeto, fone (41) 99510-6850, como nosso representante, caso necessite de outras informações.

Pontal do Paraná, 21 de julho de 2018.

Nº	Nome	RG	Endereço	Assinatura
1	CLAUDISEMARE D. ALEIXO	7280256-1	R HAITI, 55	
2	FLORIANE T. ALEIXO	5426337-6	R HAITI, 55	
3	Ricardo A. dos Santos	7328383-3	Rua Haiti, 42	
4	Neiza A Q Santos	03853640	Rua Haiti, 28	
5	Cleusa T. Moura	20.037.808	Rua Haiti, 28	
6	Rafaela R Alves	5.818.403	Rua Haiti, 28	
7	Newton S Honorato	12.347.372-1	Rua Haiti, 28	
8	Roberto R. Schmidt	1266374-3	Rua Haiti, 13	
9	Maria de Lourdes Schmidt	1266374-9	Rua Haiti, 13	
10	Fernando E. Cruzetta	1522119-3	Rua Haiti, 69	
11	Angela Cruzetta	3.337.709-6	Rua Haiti, 69	
12	Juvenal do Rocio Silva	941.483-5	Rua Haiti 99	
13	Jorge Luiz Aleixo	3327665-6	Rua Haiti 99	
14	Rosangela S. Rodrigues	35.177857-4	Rua Haiti 127	
15	Rafael Rodrigues Alves	40.743666-0	Rua Haiti 127	
16	Elton Santos Souza	34508685-5	Rua Haiti 127	
17	Valda F. Machado	32563473	Rua Haiti - 127	

Abaixo assinado para solicitar alteração das ruas Haiti e Aracajú, para Rosemar Antônio Aleixo

Nº	Nome	RG	Endereço	Assinatura
18	MARISA L.R. SILVA	1077203-6	R. ARACAJU 54	
19	RENATO R. SILVA	1380804	R. ARACAJU 54	
20	JAIME LUIZ COSTA	11-R1510097	RUA LAMOTE IXEIRA 90	
21	[illegible]	5.877.806-0	BAIRRO [illegible]	
22	ALAN JOSÉ SCHORR	12.399.314-4	R. ADVOGADO [illegible] 95	
23	LUIS STEFAN SOMAR	885.524.389-68	R N.S. Rocio, 216	
24	SUELI A. QUEIROZ	MG 16.210.0723	R. SÃO SALVADOR, 425	
25	FRANCISCO ADAILTON A	MG 13.323.921	R. SÃO SALVADOR, 425	
26	MURILO QUEIROZ	MG 12.252.582	R. SÃO SALVADOR, 425	
27	CAMILA MUNIZ	MG 8437381-8	R. SÃO SALVADOR 425	
28	VIVIAN VICENTE COSTA	3.235.302-9	BAIRRO STA TEREZINHA	
29	MARIA D. SAMPAIO	618.496-20	R. ARACAJU, 940	
30	MARLY T. B. DOS SANTOS	3.998.472-5	R SÃO SALVADOR 414	
31	DOMINGA RIBEIRO		R ARACAJU, 865	
32	FATIMA FERREIRA	MG 619.189-79	R ARACAJU, 762	
33	IVONE SUSIN	1044228-2	STA TEREZINHA	
34	ALCIDES CORDEIRO	MG 009.408-96	R. SÃO SALVADOR, 414	
35	MARCELO [illegible]		R SANTA TERESINHA 355	
36	GRANDEO MARMITH	6.959631-2	R. SÃO SALVADOR 322	
37	TEODORO JOSÉ BASSANI		R SÃO SALVADOR, 322	
38	TEREZINHA G. LEAL	5.665.992-7	Rua Aracaju, 848	
39	MARIA XAVIER	4.095.828	Rua Aracaju, 848	
40	LUCIANO COSTA	6.221.951-8	R. 412 x Aracaju	
41	JOSÉ ANTONIO	3.693.001-2	R. 412, 3366	
42	LUIZ CARLOS BRANGEL	875.211	R Carlos C. Gentil 57	
43	ODAIR DIAS TAVARES		BALN. ITANEMA	
44	SUZANA A. TAVARES		BALN. ITANEMA	
45	JOÃO RODRIGUES	1373 6260	R São Salvador, 97	
46	Rodrigo Machado Barbosa	0010612241	R. São Salvador 309	
47	JANAINA G. ANDRADE	42 593 7832	R. São Salvador 590	

Abaixo assinado para solicitar alteração das ruas Haiti e Aracajú, para Rosemar Antônio Aleixo

Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Guarapari

Nº	Nome	RG	Endereço	Assinatura
48	MAMOR. Ass	5115603-9	R. São Salvador, 05	
49	Cidriani Keller	4.571.658-3	São Salvador, 55	Keldenberger
50	Joana Keller	867.990-8	Aracaju s/N	Joana Keller
51	Angela d'Andrade	781 886-6	R São Salvador, 32	
52	Sandra de Andrade	1.041.160-2	11	Sandra
53	Jocir M.	1.096.718-1	R. S. Salvador, 177	
54	Ricardo dos Reis	7.823.260-9	R. S Salvador 571	
55	Allan AGUIAR	6339231-6	R S. SALVADOR 291	
56	Mariana Aguiar	7222474	R S Salvador, 291	
57	ONIR BRAGHINI	6041749067	R. SÃO SALVADOR 301	
58	TEREZA B. BRAGHINI	9224115	R. SÃO SALVADOR 301	Tereza Braghini
59	GILDA BRAGHINI	6030176116	R. SÃO SALVADOR 301	
60	JOSÉ CARLOS SALALANA	338871 100-30	R. SÃO SALVADOR 301	
61	LINDA SANTI	068.982.939-66	R. SÃO SALVADOR 301	Linda Santi
62	ROSANA MARIA PINTO	1371 488-4	R. SÃO SALVADOR 373	
63	MARCOS ANTONIO DE	1974-274-1	R. São Salvador, 373	
64	ADIR SANTOS JR	6931010-9	R. SÃO SALVADOR 431	
65	Amanda Lacerda	7.135.939-5	R. SÃO SALVADOR 431	
66	Adir Lopes Santos	1000751	R. SÃO SALVADOR 431	
67	Amabeia Lopes Santos	6930973-9	R. São Salvador, 431	
68	Ulpidia MENEZES	1.162.279-8	R. São Salvador, 203	
69	Elizabete de Souza	777-073-	R São Salvador, 424	
70	Ivo João Mendes	583.202	R. XV Novembro 127	
71	Ivo Roberto IVANKA	1.288.618-5	R São Salvador, 120	
72	Maria de Araújo IVANKA	2087.231-	R São Salvador, 120	
73	Jefferson Bueno Santos	9.599.000-5	R. São Salvador 414	Jefferson.
74	Bianca de Souza Pinto	1 007 767-2	R São Salvador, 42	
75	Bianly T. L Santos	1.381.939-47	R. Sal Salvador 495	Bianly T.L Santos
76	VERA BRAGHINI	13233329-2	R. SALVADOR 501	
77	JOSÉ C. BRAGHINI	9753508	"	"

Abaixo assinado para solicitar alteração das ruas Haiti e Aracajú, para Rosemar Antônio Aleixo

Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Guarapari

Nº	Nome	RG	Endereço	Assinatura
78	Cirilo da Silva	3061349	Rua São Salvador	
79	Lucieli K. S. Santos	3.104.537-2	Rua São Salvador	
80	Lucelia K. Silva	3.462.831-9	Rua São Salvador	
81	PEREU BATISTA DOS ANJOS	5.046.359-1	BR 417 9180	
82	Maria [illegible]		9.9956.2363 Praia Curita	Maria [illegible]
83	ADRIANA OLIVEIRA	897.614.059.15	Rua S. Salvador 535	Adriana Oliveira
84	ALEXANDRE CORTES	6.356.381.1	Rua S. Salvador, 535	Alexandre Cortes
85	Agatha M. de Oliveira	093.780.831-9	Rua S. Salvador 535	Agatha Maya
86	Rosilene Bento Santos	23.072.357-8	Rua S. Salvador. 535	
87	Hilton Cesar Miato	9025811.7	Rua S. Salvador, 535	
88	Amarildo Cezarino	572.558.70	BR 412, 3407	
89	Terezinha Maria R. Cesarino	942.781.489-68	BR 412, 3407	Terezinha Maria R. Cesarino
90	Lavinia Alt. Rodrigues	4786.550.6	R. Aracaju, 912	Lavinia A. Rodrigues
91	Arlan R. Canterli	684.772	R São Salvador, 816	Arlan R. Canterli
92	Bernardina L. Canterli	776.872	R São Salvador, 816	Bernardina L. Canterli
93	Daniele Malqueiros	6.242.663	R. Haiti, 42	Daniele Malqueiros
94	Betícia dos Santos	14.269.203-0	R. Haiti, 42	Betícia Malqueiros
95	Luiza dos Santos	14.269.256-2	R. Haiti, 42	Luiza Malqueiros
96	Adriana dos Santos	14.269.238-4	R. Haiti, 42	Adriana dos Santos
97	Jerson E. Ekel	4.338.869-0	ARACAJU	
98	Stanislaine B. Ekel	5975886 IFR	ARACAJU	
99	Bruna B. Ekel	13.141.630-0	R. ARACAJU	Bruna B. Ekel
100	Eroni M. Ekel	1763408 6	R. Aracaju	Eroni M. Ekel
101	Aline B. Ekel	6882506-7	R. Aracaju	Aline B. Ekel
102	Edmar Ekel	624.730	R. Aracaju	Edmar Ekel
103	Josi Cyrela Graf	5638072-8	R. Aracaju	
104	Raquel Maia	039056[illegible]	R. Aracaju	Raquel
105	[illegible]		R. Aracaju	
106	Tamara [illegible]	9764588 6	R. Aracaju	
107	Jean Carlos	14096364	R. Aracaju	Jean

Abaixo assinado para solicitar alteração das ruas Haiti e Aracajú, para Rosemar Antônio Aleixo

Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Guarapari

Nº	Nome	RG	Endereço	Assinatura
108	Diva [illegible]	2 820 510	Rua Aracaju	Diva
109	Monique Moreira		Rua Aracaju	Monique M. da Silva
110	[illegible]	015963879	Rua [illegible]	[illegible]
111	Antonio Alfredo H	6977267 6	Rua São Salvador	
112	Guanabarina da Silva	88 496 84 4	Rua São Salvador - 401	Guanabara da Silva
113	Hamilton Rocha Neves	2 151 747	Rua Arraia Jr. s/n.	Hamilton
114	Ibracema Tomás Barbosa	3.832.052.	PR 412, Km 3, 5	Ibracema T. Barbosa
115	ARIEL J SCHEFFER	4313754-9	PR 412 3394	
116	Arielly M Scheffer	34.756528-7	PR 412 - 3394	Arielly M. Scheffer
117	Adriele Scheffer	4.813906-0	PR 412 3394	
118	FABIANO BUENO	7676257 0	PR 412 - 3394	
119	OLGA MARTINS [illegible]	4.467.583-8	PR 412 - 3366	Olga Martins
120	EDSON LUIZ GONÇALVES	155 790-5	PR. 412 - 3463	Edson Gonçalves
121	DANIEL LUIZ GONÇALVES	13 01 1373-7	PR. 412 3463	Daniel Luiz Gonçalves
122	JOÃO CHOMATK	306 321 379-91	PR. 412 3463	
123	OSVALDO AGOSTINI	84.560.897-2	PR 412 - 3463	Osvaldo Agostini
124	Juliana C. Saya	82744681	PR 413522	
125	[illegible]	9209260-7	Rua Aracaju 3,5	
126	JOSÉ CARLOS JENKE	2658 527	Rua Costa Rica 55	José Carlos Jenke
127	MARIA P. JENKE	3.322.256-4	Rua Costa Rica 55	Maria P.C. Jenke
128	Maria Vilma Jun	4.378 7195	RUA CURITIBA 357	
129	REGIANE G. ORTEGA	7.855 4827	RUA CURITIBA 359	Regiane G. Ortega
130	JACAMILA ARAUJO	13.749837-5	RUA CURITIBA 359	Jacamila Araujo
131	LUIZ CARLOS BONFIM	1928 92414	PR 412 - 3408	
132	[illegible]		PR 412 - 584	
133	[illegible]		PR. 412 - 584	
134	MONICA DOS SANTOS	8 798 432 0	PR 412 - 3576	Monica dos Santos
135	ROGERIO FERNANDES	5675 903 4	PR 412. 3550	
136	JOÃO BATISTA DE SILVA	M 299 154 [illegible]	PR. 412 - 3565	

Abaixo assinado para solicitar alteração das ruas Haiti e Aracajú, para Rosemar Antônio Aleixo

Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Guarapari

168	MATEUS F.F. DE SOUTH	8.403.115-1	R. SÃO SALVADOR, 424	
169	Maria Lucia Fonseca	1 563 598	Rua Salvador, 424	
170	Janine de Campos	6.383.733-4	Rua S. Salvador, 424	
171	Roberto Zambato	1 503 843	Rua Paraíba 859	
172	MARLY DOLICHINEI	788 522.9	Rua CURITIBA 88	
173	Mildrede Domanico	4 172659-8	Rua Curitiba, 96	
174	JOSÉ LUIS	4 572 261-9	RUA CURITIBA 94	
175	ROSALBA C. S. NICÉRIO	3 266 742.2	Rua Costa Rica 125	
176	Juan Rios	800 831 038-10	Rua S. Salvador, 167	
177	Aurora G. de Jesus	7.755 363-0	Rua S. Salvador, 425	
178	Victor Ramos	8 598 598-1	Rua Aracaju	
179	Cintia Ribeiro	99187-3251	Rua Aracaju	
180	José Eduardo V. Cardoso	99893-5202	Rua Carmem Miranda	
181	Ademar y de la Vega	7.631.439-0	Rua São Salvador, 495	
182	Sandro Ventura de Queiroz	14.804.784-0	Rua Antuérpia, 199	
183	Rachel Valencia V.	53838090	Rua Antuérpia 185	
184	Victor Valencia	14.815.930-5	Rua Antuérpia	
185	Vitória Valencia	14.815.939-4	Rua Antuérpia	
186				
187				
188				
189				
190				
191				
192				
193				
194				
195				
196				
197				
198				

Abaixo assinado para solicitar alteração das ruas Haiti e Aracajú, para Rosemar Antônio Aleixo e Alceu Antônio Sbalqueiro, respectivamente.